

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Segunda-feira – Recife, 09 de Agosto de 2010 - DGP nº A 1.0.00.146

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 10 (Terça-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0.Portaria nº 010, de 01 de agosto de 2010

EMENTA: Designação de Oficial para função de Adjunto da CPAud

O Chefe da Comissão Permanente de Auditoria (CPAud), no uso de suas atribuições.

Resolve:

I - Designar a contar de 01AGO10, para exercer a função de Adjunto da Comissão Permanente de Auditoria – CPAUD, função privativa do posto de Tenente Coronel PM, o Capitão QOPM Mat. 02044-3/ GILSON BARBOSA CANTIDIANO DE ANDRADE, CARGO VAGO, com as vantagens previstas no Art.11 da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

1.2.0.Designação de Função

Designo a contar de 01 AGO 2010, para exercer a função de Adjunto da Comissão Permanente de Auditoria - CPAud, o Cap PM Mat. 02044-3/CPAud, GILSON BARBOSA CANTIDIANO DE ANDRADE, função privativa do Posto de Ten Cel PM, salientando que o referido cargo encontra-se vago.

Faz jus à vantagem prevista no Art. 11, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, conforme Quadro Organizacional - QO desta PMPE, sendo o referido Oficial possuidor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/2001.(Nota nº 050/2010/CPAud)

1.3.0.Requerimentos Despachados

O CAP PM Mat. 940284-5 – EDNALDOPEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Timbaúba, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31 DEZ 2010, por meio da Portaria do Secretário de Administração nº 428, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 MAR 2010.

Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas:

1.Publique-se em Boletim Interno da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2.A DGP-3 / SSFE providencie o envio de planilha mensal a Secretaria de Administração com os valores relativos aos vencimentos pagos ao Oficial em questão, a fim de ser providenciado o respectivo ressarcimento aos cofres do Poder Executivo Estadual;

3.Registre-se em assentamentos.(Nota nº 534/2010/DGP-3)

O CAP PM Mat. 940214-4 – CELIVALDO DA SILVA LIRA foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Limoeiro, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31 DEZ 2010, por meio da Portaria do Secretário de Administração nº 428, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 MAR 2010.

Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas:

1. Publique-se em Boletim Interno da Diretoria de Gestão de Pessoas;
2. A DGP-3 / SSFE providencie o envio de planilha mensal a Secretaria de Administração com os valores relativos aos vencimentos pagos ao Oficial em questão, a fim de ser providenciado o respectivo ressarcimento aos cofres do Poder Executivo Estadual;
3. Registre-se em assentamentos. (Nota nº 535/2010/DGP-3)

1.4.0. Cancelamento de Processo de Transferência à Inatividade

1. **ANTONIO FERNANDO DA SILVA**, Cap PM, Matrícula 14232-8, vem mui respeitosamente requerer o cancelamento do seu processo de transferência para a reserva remunerada, nº 453/09/DGP-9, em virtude de não ser mais de seu interesse passar para a inatividade. 2. Despacho deste Diretor de Gestão de Pessoas: **DEFERIDO**, face o contido no Art. 51, da Lei nº 11.781, de 06/06/2000; 3. À DGP-1, DGP-2 e DGP-9, para conhecimento e providências; 4. Publique-se. (Nota nº 035/2010/DGP-9)

1.5.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se no dia 19 de abril de 2010, por conclusão de 30(trinta) dias de férias relativas ao ano de 2009, o Cap PM Mat. 14655-2/DGP-4 - **LUIZ VILARIM DA SILVA JORDÃO**.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimentos Despachados

O 2º Sargento PM Mat. 16695-2/2º BPM – **ALVARO PAULO FRANCISCO**, requereu o cadastramento de seus dependentes abaixo discriminados, para fins de dedução do valor previsto em Lei do Imposto de Renda retido na fonte, incidente sobre os seus rendimentos tributáveis.

Nome: **MARIA ROSANA TEIXEIRA FRANCISCO**

Condição: Esposa

Data de Nascimento: 24/05/1978

Sexo: Feminino

Grau de Instrução: Ensino Médio

Nome: **ÁLVARO PAULO FRANCISCO JUNIOR**

Condição: Filho

Data de Nascimento: 24/05/2007

Sexo: Masculino

Grau de Instrução: Maternal

Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: **DEFERIDO**, de conformidade com Art. 35, Incisos I e III da Lei nº 9.250/95, Art. 77, § 1º, Incisos I e III do Decreto nº 3.000/99 e Art. 38, Incisos I e III da Instrução Normativa SRF nº 15/01. (Nota nº 600/2010/DGP-3)

O 2º Sargento PM Mat. 930862-8/CCAG – **SEVERINO FERREIRA DA SILVA FILHO**, requereu o cadastramento de seus dependentes abaixo discriminados, para fins de dedução do valor previsto em Lei do Imposto de Renda retido na fonte, incidente sobre os seus rendimentos tributáveis.

Nome: **NÍCOLAS FERREIRA VIEIRA FERNANDES**

Condição: Filho

Data de Nascimento: 16/06/2010

Sexo: Masculino

Grau de Instrução: Não Alfabetizado

Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: **DEFERIDO**, de conformidade com Art. 35, Incisos I e III da Lei nº 9.250/95, Art. 77, § 1º, Incisos I e III do Decreto nº 3.000/99 e Art. 38, Incisos I e III da Instrução Normativa SRF nº 15/01. (Nota nº 601/2010/DGP-3)

2.2.0.Férias - Apresentação

Apresentou-se no dia 02 de julho de 2010, por conclusão de 15(quinze) dias de férias relativas ao ano de 2009, o Sgt PM Mat.28730-0/DGP-4 - **VALMIR ALVES DA SILVA**.(Nota nº 551/2010/DGP-6)

3.0.0.ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0.Requerimentos Despachados

1. **JOSINALDO EDSON DIAS**, Cabo PM, Matrícula 20255-0, requer passagem para a reserva remunerada, a pedido.2. Despacho deste Diretor de Gestão de Pessoas: **INDEFERIDO**, tendo em vista não possuir o tempo mínimo necessário para aposentadoria, conforme estabelece o art. 89, da Lei nº 6.783/74; 3. À DGP-1, DGP-2 e DGP-9, para conhecimento e providências; 4. Publique-se.(Nota nº 036/2010/DGP-9)

1. **JOSÉ BARBOSA SERAFIM**, Cabo PM, Matrícula 21229-6, requer passagem para a reserva remunerada, a pedido. 2. Despacho deste Diretor de Gestão de Pessoas: **INDEFERIDO**, tendo em vista não possuir o tempo mínimo necessário para aposentadoria, conforme estabelece o art. 89, da Lei nº 6.783/74; 3. À DGP-1, DGP-2 e DGP-9, para conhecimento e providências; 4. Publique-se.(Nota nº 028/2010/DGP-9)

3.2.0.Férias - Apresentação

Apresentou-se no dia 24 de março de 2010, por conclusão de 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2009, o Cb PM Mat. 21819-7/DGP-8-**WALDEREZ CEZAR PEREIRA DE OLIVEIRA**.(Nota nº 418/2010/DGP-6)

Apresentou-se no dia 07 de julho de 2010, por conclusão de 30(trinta) dias de férias relativas ao ano de 2009, o Cb PM Mat. 23568-7DGP-4 - **VALTER NASCIMENTO DA SILVA**.(Nota nº 465/2010/DGP-6)

4.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0.Férias - Apresentação

Apresentou-se no dia 20 de novembro de 2009, por conclusão de 30(trinta) dias de férias relativas ao ano de 2008, o Sd PM Mat. 920332-0/DGP-7 - **JOÃO ALBERTO CABRAL CORREIA**. (Nota nº 418/2010/DGP-6)

Apresentou-se no dia 22 de abril de 2010, por conclusão de 10 (dez) dias de férias relativas ao ano de 2009, o Sd PM Mat. 980823-0/DGP-4 - **FRANCISCO EDVAN RODRIGUES MONTEIRO**, ficando 20 (vinte) dias restantes para gozo oportuno até dezembro de 2010.(Nota nº 420/2010/DGP-6)

Apresentou-se no dia 08 de julho de 2010, por conclusão de 30(trinta) dias de férias relativas ao ano de 2009, o Sd PM Mat. 920282-0/DGP-4 - ALEXANDRE RAMOS **MACÁRIO**.(Nota nº 566/2010/DGP-6)

Apresentou-se no dia 20 de julho de 2010, por conclusão de 15 (quinze) dias de férias relativas ao ano de 2009, o Sd PM Mat.27963-3/DGP-4 - **DAVISON FRANCISCO DA SILVA**.(Nota nº 552/2010/DGP-6)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0.Portaria do Diretor de Gestão de Pessoas Nº. 026, DE 09/08/2010.

EMENTA: DESIGNA OFICIAL PARA PROCEDER SINDICÂNCIA

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições insculpida no Art. 2º, Parágrafo Único e Art. 3º das Instruções Gerais para a elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (IG 10-11), aprovadas pela Portaria do Comando Geral nº 202, de 26 de abril de 2000, do Comandante do Exército, aplicável à PMPE por força do Art. 136 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974.

R E S O L V E:

I – Designar o **Cap. PM Mat. 13348-5/DGP – VALCI LIMA DE SOUZA** para proceder Sindicância em torno dos fatos constantes no Ofício nº. 2273/2010 – Transcrição de Relatório, datado de 14 de junho de 2010, que versa sobre fato envolvendo o Sd PM Mat. 30513-8/DGP - **ROSIVALDO AMARO TORRES DE SANTANA**.

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de sua publicação em Boletim Interno da DGP.

_____x_____

HEITOR DE SOUZA LUNA – Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E:

ELISIO CRISTOVÃO DE MELO VIANA – Cel PM
Diretor Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10 e Subchefia do EMG.

MENSAGEM BÍBLICA

“Eu sou pobre e necessitado; mas o Senhor cuida de mim: tu és o meu auxílio e o meu libertador; não te detenhas, ó meu Deus.” (Salmo 40.17)